FL n.º 13
Proc. 232/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 12/05

Concede a **Medalha de Mérito Cultural** ao **Sargento Denilson Sena Barbosa** por sua contribuição à sociedade vicentina.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Sargento Denilson Sena Barbosa por sua contribuição à sociedade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de outubro de 2005.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 15/05
Proc. n.º 232/05

amm